



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1859, de 04 de maio de 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1842/2011) do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 124.408,01 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e oito reais e um centavo) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social

082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 33755 Convênio FIA IASP 2006 (Ex Ant).....R\$ 559,80

082440002.2.004600 Manutenção do Centro Ref. Ass. Social – CRAS

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 33806 FNAS PISO BASICO TRANSIÇÃO PBT(Ex. Ant).....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 33806 FNAS PISO BASICO TRANSIÇÃO PBT (Ex. Ant).....R\$ 14.183,45

11.02 Fundo Municipal de Assistência Social

082410002.2.049000 Manutenção do Asilo São Vicente de Paula

3.3.50.43.00.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 33750 - MDS Serv Prot Esp Alta Complexidade (Ex Ant.).....R\$ 3.668,59

082430002.2.048000 Manutenção do Programa Bolsa Família.

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 33744 - FNAS - GBDF Assist. Transf. Voluntaria.....R\$ 283,43

Fonte: 33748 - FNAS - GBDF (Exercícios anteriores).....R\$ 45.342,35

082440002.2.047000 Manut. PSB Prot. Soc. PBT Piso Básico Transição

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 33769 PROGRAMA FNAS PB VII (Exercício Anterior).....R\$ 24.370,39

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

Fonte: 33769 PROGRAMA FNAS PB VII (Exercício Anterior).....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 124.408,01

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o **Superávit Financeiro** realizado no encerramento do exercício de 2011, nas seguintes Fontes de Recursos:



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

Recursos Vinculados a Assistência Social

Fonte: 31744 FNAS - GDBF Assint Transf Volunt.....R\$ 283,43
Fonte: 31748 FNAS – GDBF.....R\$ 45.342,35
Fonte: 31750 - MDS Serv Prot Esp Alta Complexidade.....R\$ 3.668,59
Fonte: 31755 Convenio FIA IASP 2006.....R\$ 559,80
Fonte: 31769 PROGRAMA FNAS PB VIIR\$ 40.370,39
31806 - PISO BASICO DE TRANSISÇÃO PBTR\$ 34.183,45

TOTAL.....R\$ 124.408,01

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal